



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Outra solução / Solução de TIC

1. Dados Gerais 1.1. Demanda prevista no PCA:

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
--	--------------------------------------

1.2. Descrição da demanda:

Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) urnas de lona

1.3. Unidade demandante:

Seção de Gestão Patrimonial (SEPAT)

1.4. Integrante demandante:

**AMALDO RODRIGUES LIMA – SEPAT/COPAT/SAOF.
ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO –
SEPAT/COPAT/SAOF (Substituta)**

1.5. Integrante técnico:

**AMALDO RODRIGUES LIMA – SEPAT/COPAT/SAOF
ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO –
SEPAT/COPAT/SAOF (Substituta)**

1.6. Integrante administrativo¹:

Obs¹: indicar **SOMENTE** quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como participante em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe os dados abaixo
--	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. () Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

() Sim / (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Apesar de não constar no PCA e na proposta orçamentária do exercício de 2025, foi indicada a necessidade e aprovada a aquisição na primeira fase de crédito, estando contida no valor referente ao mobiliário (R\$ 238.000,00).
---	--

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

3.4. Fonte de recursos²:

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. () Material / () Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

São 250 (duzentos e cinquenta) urnas de lona ao preço unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Justifica-se a aquisição a obrigação que tem Zonas Eleitorais de manter urna de lona como reserva, para uso no caso de vir ocorrer votação manual nos pleitos eleitorais.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

A inclusão extraordinária dessa demanda no PCA 2025 ocorreu por deliberação no SEI 1380/2025, visando a aquisição das urnas de lona no ano anterior à eleição de 2026.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda emergencial:

Sim / Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

Sim / Não / A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

Alta / Média / Baixa / Muito alta / Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

Alta / Média / Baixa / Muito alta / Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

Alta / Média / Baixa / Muito alta / Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

Alta / Média / Baixa / Muito alta / Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

Sem vinculação direta

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

Não se aplica

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	30/10/2025
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	06/06/2025
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):	13/06/2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Amaldo Rodrigues Lima
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Amaldo Rodrigues Lima, Chefe da Seção de Gestão Patrimonial**, em 23/05/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2348563&crc=A757A474 informando, caso não preenchido, o código verificador **2348563** e o código CRC **A757A474**.